

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0020196-04

Data: 02/09/2013

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área de terra desmembrada situada no Loteamento **JARDIM ROSA DE MAIO**, neste Município, representada pelo **Lote 02-B, da Quadra 63**, medindo 5,00 metros de largura na frente, e no fundo, por 19,00 metros de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Nordeste, e no lado Sudoeste, totalizando uma área de 95,00m², limitando-se ao Nordeste, com o lote 02-A; ao Sudeste, com o lote 03; ao Noroeste, com a área remanescente do lote 02; ao Sudeste com a Rua 09 de Março, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior:** **ARMANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.101.435-66, devidamente registrado sob o Av-5-20.034, às folhas 244 do livro nº 2-BR, em 02/09/2013, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2013. A Oficial.

Av-1-20.196 - Nos termos do Requerimento, datado de 23/08/2013, assinado por **ARMANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da CI/RG nº 31174787-SSP/SE e do CPF nº 016.101.435-66, residente e domiciliado Rua V-1, nº 73, Conjunto Jardim I, neste Município, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da matrícula acima em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme desmembramento sob nº 92/2013 datado de 28/08/2013, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas – Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos. Plantas e ART nº 00027076349560042723. Guia nº 162130008764. Selo nº 1516258. Dou fé. Nossa Socorro/SE., 02 de Setembro de 2013. A Oficial.

Av-2-20.196 - Nos termos do Requerimento, datado de 29/08/2013, assinado por **ARMANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, acima qualificado, procedo a presente averbação da construção realizada no imóvel da matrícula supra citada, registrado no Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua 09 de Março, Lote 02-B, Quadra 63, nº 26, LOTEAMENTO JARDIM ROSA DE MAIO, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 55,75 metros quadrados, contendo os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 WC social.** Imóvel existente desde 2013, conforme Carta de Habite-se nº 130/2013, datado de 14/08/2013, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas – Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos. Plantas e ART nº 00027076349560042723. O requerente declarou que deixou de apresentar a CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área inferior a 70,00m² de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O>S. do INSS n. 161 de 22/05/97. **Valor da Construção do Imóvel: R\$ 5.000,00.** Guia nº 162130008762. Selo nº 1516259. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2013. A Oficial.

R-3-20.196 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 13/12/2013, o imóvel acima descrito foi adquirido por **JOÃO DOMINGOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em 01/06/1986, trabalhador de construção civil, portador da CI/RG nº 32365373-SSP/SE em 16/10/2002, e do CPF nº 029.933.205-56, solteiro, residente e domiciliado Rua do Jacaré, 1018, Pov. Cardoso em São Cristóvão/SE, **neste representado por Cristiane Soares Barbosa**, brasileira, nascida em 05/11/1982, corretor, portadora da CI/RG nº 1451945-SSP/SE, em 25/05/2010, e do CPF nº 799.337.855-91, solteira, residente e domiciliada na R V 1, CJ Jardim, 113, Taiçoca, neste Município, conforme procuração às fls. 145 do livro 127, em 05/12/2013, no 2º Ofício desta Comarca. Por compra feita a **ARMANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, acima qualificado, **neste ato representado por Lourimes Barbosa dos Santos**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/04/1960, agente administrativo, portador da Carteira de Identidade RG 870064 expedida por SSP/SE, em 03/11/2006 e do CPF nº 653.984.165-53, casado, residente e domiciliado em Rua VI, 73, Conjunto Jardim I, neste Município, conforme procuração lavrada às fls. 196 do livro 124, em 08/08/2013, no 2º Ofício de Aracaju/SE. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Valor da Compra e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de **R\$ 70.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 0,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES):** R\$ 0,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 17.960,00; **Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$ 52.040,00. Guia do ITIV nº 2013/17630. Selo nº 1511113. Guia nº 162130013839. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Dezembro de 2013. A Oficial.

R-4-20.196 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 13/12/2013, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº



Nº Guia: 162240011296

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: **1- Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **2- Norma Regulamentadora:** HH.200.030 – 11/11/2013 - GEMPF; **3- Valor da Operação:** R\$ 70.000,00; **4- Desconto:** R\$ 17.960,00; **5- Valor Total da Dívida:** R\$ 52.040,00, **5.1- Financiamento do Imóvel:** R\$ 52.040,00, **5.2- Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; **6- Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 72.000,00; **7-Sistema de Amortização:** SAC; **8- Prazos em meses de amortização:** 360, de Renegociação: 0; **9- Taxa de juros anual: Nominal:** 5,0000, **Efetiva:** 5,1161; **10- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 361,38; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00, **FGHAB:** R\$ 7,36, **TOTAL:** R\$ 368,74; **11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 13/01/2014; **12- Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; **13- Data do Habite-se:** 14/08/2013; **14- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta. Guia do ITIV nº 2013/17630. Selo nº 1511114. Guia nº 162130013839. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Dezembro de 2013. A Oficial.

Av-5-20.196 - Nos termos do Ofício sob nº 318/2016-REREC/AJ, datado de 18/02/2016, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por Recuperação de Créditos Aracaju/SE, devidamente assinado por seu Supervisor de Filial – Luiz Antônio de Oliveira Silva, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Empréstimo com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440521877-0, firmado em 13/12/2013, objeto do R-3 e R-4-20.196, datado de 16/12/2013, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **Imóvel avaliado em R\$ 70.000,00.** Guia do ITBI nº 000914/2016. Inscrição Municipal nº 30009815. Guia 162160009934. Selo nº DAE 002988075. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 26 de Abril de 2016. A Oficial.

Av-6-20.196 - Nos termos do Ofício nº 0086/2020/GILIE/SA Extensão Sergipe, datado de 17/03/2020, emitido pela **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado(a), acompanhado do Termo de Quitação, datado de 17/03/2020, ambos neste ato representados por GI Alienar Bens Móveis e Imóveis Salvador – Extensão Aracaju/SE, devidamente assinado por Lidiane Marçal Dourado – Coordenadora de Filial Mat. 099745-3, procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora Fiduciária, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo **1º LEILÃO PÚBLICO Nº 1017/2016 – CPA/ME**, realizado em **30/06/2016**, e **2º LEILÃO PÚBLICO Nº 2017/2016 – CPA/ME**, realizado em **05/08/2016**, ambos realizados às 10:00 horas, no auditório da RELIE/AJ, sito à Rua Alberto Azevedo, 79, Pereira Lobo, Aracaju/SE, conduzidos pela Leiloeira Pública Oficial – Maria Salette Freire de Menezes, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA a dívida** especificada no R-3 e R-4, datados de 16/12/2013, e **encerrado o regime jurídico da Lei nº 9. 514/97.** Guia nº 162200007771. Selo TJSE: 202029513014084. Acesso: www.tjse.jus.br/x/HQ47UH. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Maio de 2020. A Oficial.

R-7-20.196 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Protocolo: 12548, Data: 09/11/2021, Livro: 015-CV, Folha: 097/099, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): CAMILA ALICE SANTOS MENESES**, brasileira, maior, capaz, declarou ser solteira e não participante de união estável, enfermeira, nascida em 11/01/1995, portadora da cédula de identidade nº 3.437.673-9 2.VIA SSP/SE, emitida em 14/06/2016, e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.897.655-30, com endereço eletrônico: enfamilialice@gmail.com, residente e domiciliada à Avenida Paulo Silva, nº 135, Condomínio Golden Gate Park, Bloco 01, Apto 701, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-500; e do outro, como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a). **Pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.201,00**, recebido por meio de depósito na Agência 0059, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura, foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 01/11/2021, Validade: 31/12/2021, Código de Verificação: 5285DA1E0EC41624C0EC2B65E0B2AE7E0ED2ED28, Inscrição Imobiliária: 03.02.0063.002.002, Sequencial: 579954, Certidão de Quitação de I.T.B.I. Código de ITBI: 11509, Emissão: 01/11/2021, Código de Validação da Autenticidade: DA8D83F82705EDB92CEDAF34A80E39F1EEE3D479, que foi atribuído o **Valor Fiscal: R\$ 15.185,84**, documentos expedidos pela Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, Secretaria Municipal da Fazenda, Procuradoria Judicial do Município; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, Certidão nº: 51638880/2021, Expedição: 08/11/2021, às 09:04:35, Validade: 06/05/2022, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1136063/2021, Autenticação: 202111084P6AV9, emitida em 08/11/2021 09:05:49, válida até 08/12/2021, expedida pela SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle da certidão: DB38.7D0F.F6BF.7D44, emitida às 09:41:03 do dia 08/06/2021, válida até 05/12/2021, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Certidão Negativa de Ação de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e ExtraJudicial, Nº da Certidão: 0002842211, Nº da Autenticidade: 0769645962, Data da Emissão: 08/11/2021 09:13, Data de Validade: 08/12/2021, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Guia nº 162210018145. Selo TJSE: 202129513051028. Acesso: www.tjse.jus.br/x/KENEX6. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Novembro de 2021. A Oficial.

R-8-20.196 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito



Nº Guia: 162240011296
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0020196-04

Data: 02/09/2013

Ficha: 002

Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 15/02/2022, Contrato Nº 8.4444.2658914-0, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ROBSON DOS SANTOS LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/10/1991, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 29315190, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 27/04/2016 e do CPF 055.539.435-23, solteiro(a) residente e domiciliado(a) em R J, 150, Pov De Fora, Cj Jardim em Sao Cristovao/SE. e FELIPE LIMA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/01/2003, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 41146930, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 20/09/2019 e do CPF 114.207.965-18, solteiro(a) residente e domiciliado(a) em R J, 150, Pov De Fora, Cj Jardim, neste município; de outro lado, como VENDEDOR(ES): CAMILA ALICE SANTOS, acima qualificado(a), portador(a) de CNH nº 06071676533, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 10/01/2019, neste ato representado por Carlos Alberto Meneses Santos, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/05/1959, administrador, portador(a) de CNH nº 00656779924, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 01/07/2019 e do CPF 171.484.055-72, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Paulo Silva, 135, Ap 701, Bl 1, Farolandia em Aracaju/SE conforme procuração lavrada no 1º OFICIO officio, neste município em 10/12/2021 à(s) folha(s) 139 do livro 038-P; e tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 2382 DISTRITO INDUSTRIAL, SE. B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; B2 - Sistema de Amortização: SAC; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 79.000,00, composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento CAIXA: R\$ 63.200,00; Recursos Próprios: R\$ 15.800,00. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 14282, Emissão: 17/02/2022, validação de autenticidade do documento: 2427D97EBECC7EB8218F80029CDCD69C375EF5521, onde foi atribuído o Valor fiscal: R\$ 79.000,00, e onde consta o Nº Cadastro: 579954 e Inscrição: 03.02.0063.0012.2. Guia nº 162220002666. Selo TJSE: 202229513009397. Acesse: www.tjse.jus.br/x/46HERH. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Fevereiro de 2022. A Oficial.**

R-9-20.196 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 15/02/2022, Contrato Nº 8.4444.2658914-0, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): ROBSON DOS SANTOS LIMA e FELIPE LIMA SANTOS, acima qualificado(a, s, as), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 63.200,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 79.000,00; **B8 - Prazo Total (meses):** 360, **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Sem Desconto % (a.a.): Nominal:** 7.6600; **Efetiva:** 7.9347; **B9.2 - Com Desconto % (a.a.): Nominal:** 5.2500; **Efetiva:** 5.3782; **B9.3 - Com Redutor de 0,5% % (a.a.): Nominal:** Não se aplica; **Efetiva:** Não se aplica; **B9.4 - Taxa Contratada % (a.a.): Nominal:** 5.2500; **Efetiva:** 5.3782; **B.10 - Encargo mensal inicial: B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 452,05; **Prêmios de Seguros:** R\$ 11,07; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 0,00; **Total:** R\$ 463,12; **B.11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 16/03/2022; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4; **B13 - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais:** Débito em Conta Corrente; **B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 4.169,79, **B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 6.274,98. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 14282, Emissão: 17/02/2022, validação de autenticidade do documento: 2427D97EBECC7EB8218F80029CDCD69C375EF5521, onde consta o Nº Cadastro: 579954 e Inscrição: 03.02.0063.0012.2. Guia nº 162220002666. Selo TJSE: 202229513009398. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HZX93F. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Fevereiro de 2022. A Oficial.

Av-10-110221.2.0020196-04 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BS, Folha: 106, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Prenotação nº 122029. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513030261. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CY94XP. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Maio de 2024. A Oficial.

Av-11-110221.2.0020196-04 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 30/04/2024, com Código de validação: T8G3C-HJQR5-YQ8AD-F6H5V, emitido(a) por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), neste ato representado(a) por **CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua



Nº Guia: 162240011296

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. – Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180-590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442658914**, registrado na presente matrícula sob o R-8 e R-9, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19926, Emissão: 25/04/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 81.726,08**, constando o Nº Cadastro: 579954, Inscrição: 03.02.0063.002.002 e CEP: 49163-876, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 25/04/2024, Validade: 24/06/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN00856915C e Prenotação nº 122030. Guia nº 162240011296. Selo TJSE: 202429513030262. Acesse: www.tjse.jus.br/x/QXADKG. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Maio de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 20 de maio de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162240011296
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92